



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:01:21.880 - PL261424
EMC 1996/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1996/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 17.XX do Anexo do Projeto de
Lei.*

Art.1º: Acrescente-se nova **Estratégia ao Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 17.XX. Assegurar as condições para a participação efetiva de todos adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida de privação de liberdade, bem como suas famílias, nos processos de escolarização e de gestão democrática da escola.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257292667900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 7 2 9 2 6 6 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A proposta assegura o direito à participação de adolescentes em privação de liberdade e suas famílias na gestão democrática e no processo escolar, reforçando o caráter inclusivo da educação pública e o cumprimento do ECA, ao garantir que a escolarização seja um instrumento efetivo de reinserção social, com voz ativa desses jovens nas decisões educacionais.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 21:01:21.880 - PL261424
EMC 1996/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1996/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257292667900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim